



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES
DEPARTAMENTO DE LETRAS ESTRANGEIRAS MODERNAS

EDITAL Nº 03/2019

SELEÇÃO DE FISCAIS PARA O EXAME DE PROFICIÊNCIA DE LEITURA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA – DLEM 2019.

A Chefe do Departamento de Letras Estrangeiras Modernas do Centro de Ciências Humanas Letras e Artes da Universidade Federal da Paraíba (DLEM/CCHLA/UFPB), no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura de inscrições para SELEÇÃO DE FISCAIS para o Exame de Proficiência de Leitura em Língua Estrangeira, de acordo com as normas contidas neste Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O DLEM selecionará fiscais para a execução do Exame de Proficiência de Leitura em Língua Estrangeira, que ocorrerá no dia 13 de julho de 2019.

1.2 O Exame de Proficiência de Leitura em Língua Estrangeira ocorrerá na Central de Aulas da UFPB.

1.3 Os fiscais poderão trabalhar em 1 (um) ou 2 (dois) períodos, no dia 13 de julho de 2019, de acordo com sua disponibilidade e com as necessidades do DLEM. Turno da manhã: de 08h00 às 12h00; turno da tarde: de 13h00 às 17h00.

1.4 Os fiscais selecionados e convocados deverão, **obrigatoriamente**, comparecer à reunião de orientação para execução do certame na sexta-feira, dia 12 de julho, às 18h no auditório 411 do CCHLA.

1.5 O valor da remuneração do fiscal será regido pela Portaria R /GR /nº173 de 18 de junho de 2018.

1.6 O valor por hora de trabalho é de R\$ 58,79 (cinquenta e oito reais e setenta e nove centavos). Os não servidores terão um desconto de 20% relativo às obrigações tributárias e contributivas.

1.7 Fiscais cujas contas bancárias forem inativas não poderão receber o pagamento e terão sua inscrição indeferida.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições para a Seleção de Fiscais serão realizadas, via internet, a partir das 08h00 do dia 26 de junho de 2019 até às 17h59 do dia 27 de junho de 2019, de acordo com o Anexo I deste Edital. O candidato deve acessar a página do DLEM (<http://www.cchla.ufpb.br/dlem>) para fazer a inscrição.

2.2 Os candidatos selecionados e convocados deverão apresentar documentação comprobatória na Secretaria do DLEM no dia 05 de julho de 2019, de 08h00 às 12h00 e de 14h00 às 17h00.

3. DOS PRÉ-REQUISITOS

3.1. São requisitos mínimos para a inscrição: ter 18 anos completos; ser universitário (regularmente matriculado) ou graduado; não ser parente em 1º grau de candidatos que realizarão a prova; apresentar a documentação completa.

3.2 O servidor técnico-administrativo federal não poderá participar nas atividades previstas neste edital se estiver em gozo de férias.

4. DA SELEÇÃO E CONVOCAÇÃO

4.1. Cumpridos os requisitos mínimos, serão aceitas todas as inscrições realizadas durante o período determinado no Anexo I deste edital.

4.2. Serão inicialmente convocados **105 (cento e cinco)** fiscais, podendo haver convocação de mais selecionados, de acordo com as necessidades do DLEM, em consonância com a demanda.

4.3. Os inscritos excedentes formarão uma lista de reserva.

4.4. O preenchimento das vagas pelos inscritos será realizado por ordem de inscrição.

4.5 A primeira lista de fiscais convocados será publicada na página do DLEM (<http://www.cchla.ufpb.br/dlem>) e no mural do departamento no dia 01 de julho de 2019, de acordo com o Anexo I deste Edital.

4.6 É de inteira responsabilidade dos selecionados o acompanhamento da publicação da(s) lista(s) de convocação.

4.7 Caberão recursos do resultado da convocação, após a publicação da lista dos classificados até o dia 04 de julho de 2019, conforme período determinado no Anexo I deste edital. Os interessados ou o seu procurador, legalmente constituído para tal fim, devem comparecer à Secretaria do DLEM de 08h00 às 12h00 e de 14h00 às 17h00.

4.8 Os candidatos convocados deverão apresentar e entregar na Secretaria do DLEM, no dia 05 de julho de 2019, das 8h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00, a seguinte documentação:

I. Servidores da UFPB: cópia simples do RG, cópia simples do diploma de graduação ou do comprovante de matrícula em universidade, declaração da chefia imediata com a indicação do horário de trabalho e declaração que as atividades desenvolvidas não acarretam prejuízo das atribuições do cargo em que seja titular (modelo disponível no Anexo II deste Edital), termo de compensação de Jornada de Trabalho (se houver) atestado pelo chefe imediato, no caso de atividades realizadas durante o horário do certame (modelo disponível no Anexo III deste Edital);

II. Não servidores: cópia simples do RG, CPF, PIS/PASEP/NIS, cópia simples do diploma de graduação ou do comprovante de matrícula em universidade, cópia simples de folha de extrato ou outro documento bancário do mês de julho de 2019 com número de conta corrente pessoal (não pode ser conta poupança) e comprovante de residência.

4.9 Não será aceita documentação incompleta.

4.10 No dia 10 de julho será publicada a lista definitiva de fiscais na página do DLEM (<http://www.cchla.ufpb.br/dlem>) e no mural do departamento.

5. DA POSSIBILIDADE DE IMPUGNAÇÃO

5.1 O presente Edital poderá ser impugnado antes do período de início das inscrições para o processo, conforme cronograma estabelecido no Anexo I deste Edital.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 A participação no presente processo de seleção implica a aceitação integral e irretratável das normas contidas neste Edital.

6.2 Os candidatos convocados deverão assinar termo de compromisso no ato da entrega da documentação.

6.3 Os casos omissos serão analisados e decididos pelo DLEM/CCHLA.

João Pessoa, 21 de junho de 2019.

Sandra Helena Gurgel Dantas de Medeiros
Chefe do Departamento de Letras Estrangeiras Modernas
DLEM/CCHLA/UFPB

ANEXO I

ATIVIDADE	PERÍODO	LOCAL
1. Período de solicitação de recursos de impugnação ao Edital	22 a 25 de junho	Página do DLEM (http://www.cchla.ufpb.br/dlem)
2. Período de inscrições	26 e 27 de junho	Página do DLEM
3. Divulgação da primeira lista de convocados	01 de julho	Página do DLEM e Secretaria do DLEM
4. Período de interposição de recursos à convocação	01 a 04 de julho	Secretaria do DLEM (de 08h00 às 12h00 e de 14h00 às 17h00)
5. Entrega de documentação para convocados	05 de julho	Secretaria do DLEM (de 08h00 às 12h00 e de 14h00 às 17h00)
6. Publicação da lista definitiva de fiscais	10 de julho	Página do DLEM e Secretaria do DLEM
7. Reunião de orientação	12 de julho	Auditório 411 do CCHLA (18h00 às 19h00)
8. Aplicação do Exame de Espanhol	13 de julho	Salas da Central de Aulas/ UFPB Das 08h00 às 12h00
9. Aplicação do Exame de Inglês	13 de julho	Salas da Central de Aulas/ UFPB Das 13h00 às 17h00

ANEXO II

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que (NOME DO SERVIDOR) _____, SIAPE _____, (CARGO) _____, (LOTAÇÃO) _____, exerce no horário de trabalho das ____ às _____, as seguintes atribuições permanentes: (Atividades desenvolvidas no ambiente de lotação) _____.

Declaramos ainda que as atividades como Fiscal dos Exames de Proficiência em Línguas Estrangeiras do DLEM/CCHLA/UEPB não prejudicam o desempenho de suas atividades laborais, por serem desenvolvidas em período oposto ao seu horário de trabalho.

Declaramos ainda que as atividades como Fiscal dos Exames de Proficiência em Línguas Estrangeiras do DLEM/CCHLA/UEPB não prejudicam o desempenho de suas atividades laborais tendo em vista que as horas trabalhadas serão compensadas integralmente, conforme termo de compensação anexo.

João Pessoa, ____ de _____ de _____.

Chefia Imediata

(assinatura e carimbo)

ANEXO III

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
TERMO DE COMPENSAÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO

Eu, _____, servidor ocupante do cargo de _____, matrícula SIAPE nº _____, lotado na _____ me comprometo a compensar os horários em que me ausentei do trabalho para fins de participação nos Exames de Proficiência em Línguas Estrangeiras do DLEM/CCHLA/UFPB, na qualidade de **fiscal**. Com a anuência de minha chefia imediata fica registrado que farei a compensação de horário da seguinte maneira (especificar turnos de trabalho):

DATA	TURNO	HORÁRIO

Perfazendo um total de _____ horas, correspondente ao período integral de meu afastamento.

Declaro serem exatas e verdadeiras as informações aqui prestadas, sob pena de responsabilidades administrativa, civil e penal.

João Pessoa, ____ de _____ de _____.

Nome e assinatura do Servidor

De acordo,

Chefia imediata (assinatura e carimbo)